



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 01/2011, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA  
PELA CONTROLADORIA-GERAL DA  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A  
EMPRESA ALSAR TECNOLOGIA EM  
REDES LTDA NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO**, representada pela **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número **05.914.685/0001-03**, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10 andar, em Brasília - DF, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna, **CARLA BAKSYS PINTO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade [REDACTED]

[REDACTED] nomeada pela Portaria nº 115 de 20/02/2013, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 21/02/2013, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ALSAR TECNOLOGIA EM REDES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 04.799.835/0001-04 com sede no Setor Comercial Norte Quadra 01 Bloco F, nº 79, Sobreloja 130 - Edifício America Office Tower, Cep: 70.711-905 Brasília-DF, neste ato representada pelo seu Diretor Comercial, Senhor **LEONARDO BARBOSA DE ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED]

[REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.031164/2010-79 e em observância ao disposto nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores; Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Decreto nº 6.204, de 5 de Dezembro de 2007, Lei nº 8.248, de 23 de Outubro de 1991 e alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada e às demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria, mediante às cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 6 (seis) meses, bem como reajustar o valor mensal do Contrato nº 01/2011 em aproximadamente 5,77% (cinco vírgula setenta e sete por cento), contados a partir de 20 de janeiro de 2014, com base na Subcláusula Única da Cláusula Décima do instrumento contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

Fica alterado o Caput da Cláusula Sétima, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### “CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelo fornecimento das licenças e pela prestação dos serviços, o preço global de R\$ 15.713,40 (quinze mil, setecentos e treze reais e quarenta centavos), de acordo com a tabela abaixo:

| ITEM              | DESCRIÇÃO                                                                              | VALOR UNITÁRIO/MÊS | VALOR TOTAL   |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|
| 4                 | Suporte técnico para a solução de virtualização da CGU, pelo período de 6 (seis) meses | R\$ 2.618,90       | R\$ 15.713,40 |
| VALOR GLOBAL..... |                                                                                        |                    | R\$ 15.713,40 |

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em **R\$ 15.713,40** (quinze mil, setecentos e treze reais e quarenta centavos), referentes ao exercício de 2014.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

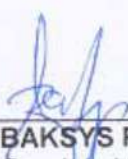
O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

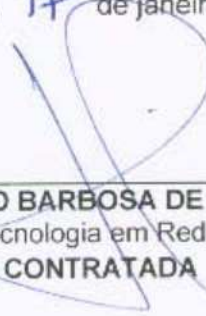
#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Brasília, 17 de janeiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLA BAKSYS PINTO**  
Controladoria-Geral da União – CGU  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**LEONARDO BARBOSA DE ANDRADE**  
Alsar Tecnologia em Redes Ltda.  
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS

  
\_\_\_\_\_  
NOME: **Leticia Leal Lima**  
CPF:   
RG: 

  
\_\_\_\_\_  
NOME: **Maria dos Góes Almeida**  
CPF:   
RG: 